



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 528, DE 28 DE MAIO DE 1998**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Vice-Presidente, Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar o ato praticado pela Presidência do Tribunal a seguir transcrito: **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP Nº 219/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de março de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Atendente Judiciário, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo servidor Sebastião Vieira Caixeta.

Sala de Sessões, 28 de maio de 1998.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 jun. 1998. Seção 1, p. 180.